

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS N° 008, de 13 de dezembro de 2005.

Cria, autoriza e aprova o Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para os egressos da primeira turma do Curso de graduação Normal Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso III do art. 1º da Resolução CEPE-UEMS N° 317, de 27 de setembro de 2002, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado, autorizado e aprovado o Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para os egressos do Projeto Pedagógico do Curso de graduação Normal Superior aprovado pela Resolução CEPE-UEMS N° 130, de 6 de outubro de 1999, publicado no DO/MS N° 5120, de 14 de outubro de 1999, p. 22.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de dezembro de 2005.

Profª VERA LÚCIA LESCANO DE ALMEIDA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE/UEMS

Homologo em 14/12/2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS